Lei nº 14/57

Data: 25-10-1957

Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 80.000.00 (oitenta mil cruzeiros), no exercicio vigente, destinado a atender despesas com a instalação de uma estação meteorologica e sinótica, nesta cidade, em cooperação com Ministério da Agricultura.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação, ao Serviço de Meteorologico do Ministerio da Agricultura, das datas de terras numeros 1 e 2 da quadra numero 69 da planta desta cidade, para construção de uma estação meteorologica e sinótica..

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 25 de outubro de 1957

Prefeito Municipal.